



DECRETO Nº 1.637, DE 04 DE OUTUBRO DE 2026

Declara luto oficial e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o trágico e doloroso falecimento do menor Luanderson Porto;

CONSIDERANDO a consternação da comunidade sorrisense e o profundo sentimento de dor, comoção e solidariedade diante da perda precoce de uma vida tão jovem;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de três dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Luanderson Porto.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2026.

Assinado Digitalmente
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente
DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Assinaturas

DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS (XXX.088.541-XX)

Título: Secretário de Administração

Assinatura: Digital

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 5c273363-bacc-46e2-b6b5-ae12faa6d296, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.